



## **ATA DA 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, em videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário com a participação do Sr. ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, Presidente do Comitê e dos membros FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR e SERGIO CITERONI, além de mim, ANA LUIZA VIEIRA NETTO, em atenção ao convite do Presidente do Comitê, para secretariar os trabalhos. Além dos Membros do Comitê, o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO, o Coordenador Técnico – Contratos, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR; e a representante da auditoria, JESSICA DE BRITO AMORIM, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos ao Colegiado. Em seguida, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta:

**1. Documentos de Governança - Auditoria Externa** - O Coordenador Técnico – Contratos - CEATO, prestou esclarecimentos sobre as modalidades de Licitação para a Contratação da Auditoria Externa, informou a possibilidade, inclusive, de contratar o serviço por Inexigibilidade de Licitação, desde que cumpra as exigências legais e demonstre no processo, as justificativas para contratar de maneira direta. Ressaltou a possibilidade de contratação direta ser questionada perante órgãos de controle e poder judiciário. Informou ainda que a contratação atual poderá usar a contratação anterior como parâmetro para determinar as exigências para a próxima contratação. Ficou acordado agendar uma futura reunião com o Gerente Geral – Governança, com o Chefe de Auditoria e com o Coordenador Técnico – Contrato, para tratar desse tema.

**2. Regulamento Interno de Licitações, Contratações Diretas, Contratos e Convênios da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – RILC/CBTU** – O CEATO prestou esclarecimentos sobre as principais alterações que serão efetuadas no RILC, tais como: i) alteração das alçadas, prevista no artigo 2º; ii) parágrafos XII ( visa definir e delimitar o teor e o alcance da manifestação da Diretoria Executiva) e XIII (distribuição das responsabilidades pela “defesa” do pleito junto ao órgão colegiado) do artigo 2º; iii) aprimoramento do planejamento das licitações; iv) estudo técnico preliminar , previsto no artigo 54-A; v) incorporação das regras do pregão eletrônico, nos termos do Novo Decreto do Pregão Eletrônico (10.024/2019) e adaptação à regra do Pregão Eletrônico e ao Sistema Comprasnet. As alterações serão implementadas no primeiro dia do exercício seguinte. O CEATO informou que a GEDES, Gerência Técnica – Desenvolvimento, providenciará capacitação aos empregados com alterações do Regulamento.

**3. Auditoria Interna - Andamento dos trabalhos de 2020 e resposta sobre as recomendações** – O Chefe de Auditoria destacou os seguintes pontos: **i) política de partes relacionadas** - informou como esse tema é tratado na CBTU (CPC nº 5), e que a Companhia divulga essa informação no portal da empresa. O Comitê entende que a CBTU não está divulgando adequadamente o (a) tema, as práticas e eventuais situações que possam representar conflito de interesses, ou (b) transações, saldos de transações, contas ou grupo de contas que reflitam transações realizadas com partes consideradas relacionadas, e consequentemente em atendimento (compliance) às disposições legais; **ii) contratação da auditoria da CBTU** - informou que o processo de licitação está em andamento, mais especificamente está sob análise da área jurídica da Companhia, e que até o final do exercício o processo de contratação deverá estar finalizado e concluído; **iii) recomendações dos relatórios da auditoria** – O Chefe e a representante da auditoria interna, apresentaram o estágio do processo de obtenção das respostas às recomendações sobre deficiências

identificadas e melhorias nos controles internos. Informaram também que o plano é submeter ao COAUD para apreciação e deliberação. O Chefe de Auditoria informou que nas próximas reuniões apresentará um detalhamento das recomendações classificadas por prioridade e importância; e **iv) discussões com a CGU** - informou que os contatos feitos com a CGU (extraoficialmente) foram bem recepcionados por representantes da CGU e apontam para perspectivas positivas de início dos trabalhos, possivelmente para o mês de outubro/2020.

**4. Assuntos pendentes de resposta ao CONAD** – A Fundação REFER moveu duas ações contra a CBTU, no âmbito das justiças federal e estadual, reclamando o pagamento de déficit apurado nos programas de aposentadoria de funcionário daquela companhia. O COAUD solicitou que a Diretoria de Planejamento compartilhasse informações e esclarecimento acerca da constituição de provisão, possível reversão parcial da provisão em exercício subsequente e estágio dos processos (para a próxima reunião).

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão. **Próxima Reunião:** A próxima reunião do Comitê ficou agendada para o dia 09 de setembro de 2020, por vídeo conferência.

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO**

Presidente do COAUD

**FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR**

Membro

**SERGIO CITERONI**

Membro

**ANA LUIZA VIEIRA NETTO**

Secretária